



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1544/2021

Indica ao Prefeito Municipal a elaboração de um programa de compostagem em Foz do Iguaçu, que possua como principal objetivo o incentivo a prática da compostagem de resíduos orgânicos domésticos em domicílios e condomínios residenciais.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a elaboração de um programa de compostagem em Foz do Iguaçu, que possua como principal objetivo o incentivo a prática da compostagem de resíduos orgânicos domésticos em domicílios e condomínios residenciais.

JUSTIFICATIVA

A compostagem é um processo que transforma os restos de alimentos e resíduos orgânicos em adubo, reduzindo a quantidade de material enviado aos aterros. Sendo assim, constitui-se como uma destinação final de resíduos sustentável e renovável, além de ser ambientalmente adequada, conforme estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (art. 3º, inc. VII, da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010).

A presente solicitação visa, então, positivar de forma clara ao Executivo o desejo de um programa municipal que tenha como objetivo incentivar a compostagem de resíduos orgânicos em domicílios e condomínios residenciais de nossa cidade, além de conscientizar os munícipes sobre a importância da compostagem doméstica como forma de reciclar os resíduos orgânicos produzidos.

Informamos que em março do corrente ano, tramitou nessa Casa de Leis projeto de minha autoria (Projeto de Lei nº 15/2021) que trata do tema, porém



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

houve uma interpretação do departamento jurídico da CMFI de que “o projeto interfere no âmbito da atuação e das atribuições privativamente reservadas ao Poder Executivo”, motivo pelo qual encaminhamos a presente indicação e anexamos nosso Projeto de Lei para que possa servir de escopo quando da construção do documento do Executivo.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2021.



Kalito Stoeckl
Vereador